

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE  
MORADA NOVA – CE  
LEI MUNICIPAL 376 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

RELATÓRIO DE VISITA  
CEI MARIA ROSALINA LOPES

Conselheiros responsáveis pelas visitas:

- ✓ Paulo Célio de Almeida;
- ✓ Maria da Conceição do Carmo;
- ✓ Paulo Rogilmário Guimarães;
- ✓ Maria Marli Almeida da Silva;
- ✓ Francisco Cleriston de Araújo Raulino;
- ✓ Maria do Socorro Lucena de Oliveira e a
- ✓ Aliny Cavalcante Nogueira (Nutricionista).

Morada Nova/CE, 08 de abril de 2025.

## RELATÓRIO DE VISITA AO CEI MARIA ROSALINA LOPES

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) tem como objetivos fiscalizar os recursos federais destinados à merenda escolar e garantir as boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas escolas de responsabilidade do nosso município. Cabe ao Conselho analisar uma série de ações, que incluem desde a preparação dos alimentos até a prestação de contas dos gastos com a merenda, sendo assim uma grande responsabilidade para todos os envolvidos no processo. Neste sentido o Conselho de Alimentação Escolar realizou, no dia 08 abril de 2025, fez uma visita ao CEI Maria Rosalina Lopes (creche municipal), com o intuito de verificar as condições de armazenagem dos alimentos, a data de validade dos produtos, o controle de estoque, a disposição e cumprimento do cardápio, e o manuseio dos alimentos. Cardápio é o conjunto de alimentos variados que deve ser servido diariamente durante as principais refeições, sendo importante porque foi balanceado por nutricionistas técnicas especializadas, para atender às necessidades nutricionais diárias. O não cumprimento do mesmo acaba prejudicando a alimentação do aluno. Na CEI Maria Rosalina Lopes, verificamos que o cardápio estava anexado em local de fácil visualização, e que estava sendo cumprido o cardápio do dia. Questionando a merendeira, ela nos informou que estavam tudo sob controle, principalmente os ingredientes para “seguir” o cardápio. Além das recomendações de informar e cobrar do setor responsável a/as falta/s de alguns ingredientes caso aconteça, parabenizamos pela acessibilidade do cardápio, pois o mesmo é exposto fora da cantina para que seja visualizado pela comunidade escolar. O CAE reconhece que o mais importante é que haja uma refeição a ser oferecida ao alunado, mas não podemos esquecer da importância de seguir o planejamento nutricional. Quanto aos EPIs de cozinha (**touca, luva, avental e calçado impermeáveis**), verificou-se a falta de alguns destes na unidade educacional. EPIs são muito importantes e essenciais, devem ser usados pelas merendeiras e por qualquer pessoa que precise adentrar na cantina, para garantir proteção e higiene dos alimentos, sendo algo relativamente de baixo custo, mas que está em falta em algumas unidades. Será encaminhado um relatório a unidade de ensino infantil pontuando o que precisa ser revisto, cabendo ao responsável pela unidade de ensino buscar soluções junto à Secretaria da Educação, quando não estiver ao seu alcance. É preciso ressaltar a importância das visitas nos CEIs e de realizarmos este trabalho, considerando que a alimentação escolar é um elemento indispensável para a nutrição, saúde e desenvolvimento pedagógico de nossos alunos, destacamos ainda que os membros do CAE estão alinhados com um só objetivo: o bom andamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, desde a merendeira até a Gestão Pública Municipal.



